



## PORTARIA N° 016/2025 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 019/2023 junto SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA., com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.130.044-2.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Luciano Costenaro de Oliveira RG nº 6.105.355-7.
- b) **FISCAIS DO CONTRATO**, Ademir Jose Crevelin RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer RG n° 9.197.704-4.
- Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 045/2024.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Fabio Veiga

Diretor-Presidente em exercício.